# ASSOCIAÇÃO MISSÃO ATOS.29
## PROJETO "SOPRO DE VIDA"
## RELATÓRIO MENSAL DA CONTRATADA

Competência SETEMBRO/2026

| | |
|---|---|
| **Processo Administrativo** | 1Doc nº 11.573/2026 |
| **Emenda Parlamentar** | 171.2 |
| **Competência** | SETEMBRO/2026 |
| **Beneficiários atendidos** | 30 crianças e adolescentes |
| **Prestador** | ANDRE LUIS FRADE - CNPJ 36.570.009/0001-85 |

ANDRE LUIS FRADE, inscrito no CNPJ nº 36.570.009/0001-85, titular da Escola de Música Maestro André Frade, apresenta o presente relatório mensal referente à execução da competência setembro/2026.

### 1. Aulas e atendimento

O contrato prevê 12 aulas presenciais mensais de uma hora, destinadas aos beneficiários do projeto. As aulas foram organizadas na Escola Municipal Marta Miranda, segundo calendário operacional informado de segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras. A contratada confirmará o quantitativo efetivo com as listas de presença e registros de aula antes da assinatura.

### 2. Dedicação técnica

A dedicação técnica GLOBAL CONTRATADA para setembro é de 42 (quarenta e duas) horas. Dela fazem parte aulas presenciais, preparação pedagógica, suporte aos alunos, ensaios, direção musical, logística, manutenção e registros, desde que efetivamente realizados. A contratada deve conferir os apontamentos individualizados de horas e as respectivas evidências antes de declarar o total EXECUTADO.

### 3. Conteúdo e metodologia

A metodologia adotada foi prática e participativa, com musicalização, percepção rítmica, coordenação, experimentação dos instrumentos, prática orientada, integração em grupo, exercícios de sincronia e introdução progressiva à construção de repertório e execução coletiva.

### 4. Instrumentos

Os instrumentos previstos permaneceram disponíveis e em condições de uso durante a competência, com suporte operacional e cuidados de manutenção sob responsabilidade da contratada. As 15 escaletas adicionais disponibilizadas sem ônus permaneceram incorporadas à estrutura de uso temporário do projeto.

### 5. Evidências

- listas de presença dos alunos;
- registros das 12 aulas;
- controle da dedicação técnica de 42 horas;
- registros fotográficos da execução;
- documentos relativos à disponibilização dos instrumentos;
- relatórios e documentos de acompanhamento técnico.

### 6. Declaração

Ao assinar, DECLARO que as informações deste relatório foram conferidas com as listas de presença, apontamentos de horas, registros pedagógicos e demais evidências, e refletem exclusivamente as atividades efetivamente realizadas na competência setembro/2026.

Taubaté/SP, 09 de outubro de 2026.

**ANDRÉ LUIS FRADE**
Titular - CNPJ nº 36.570.009/0001-85